

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.11.2-DP**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** o Sr. **ANTONIO WILLIAMS VIEIRA VAZ**, - SECRETÁRIO DE SAÚDE, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente, **EUNIDIA FRAGOSO VIEIRA**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETA DESTINADAS AO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS DE ODONTOLOGIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DE SÃO PEDRO E DOMINGOS DA COSTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no termo de Referência em anexo ao presente processo.

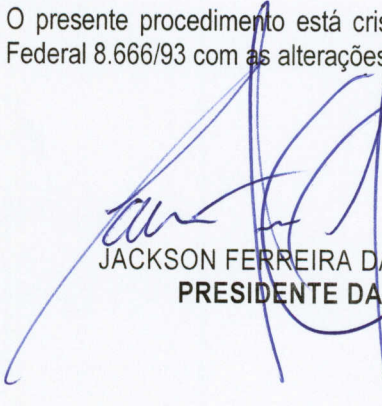
**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

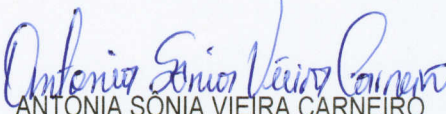
O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do TESOURO MUNICIPAL/PAB.

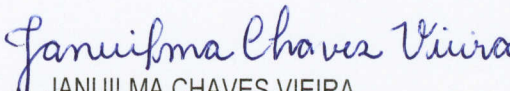
**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

BOA VIAGEM/CE, 11 de Janeiro de 2018.

  
JACKSON FERREIRA DANTAS  
PRESIDENTE DA CPL

  
ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO  
MEMBRO DA CPL

  
JANUÏLMA CHAVES VIEIRA  
MEMBRO DA CPL